



INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO PRÁTICO DE
PÓS GRADUAÇÃO EM OFTALMOLOGIA ANO 2020 - 2023**

ATENÇÃO
PARA AS NOVAS DATAS

INSCRIÇÃO PRORROGADA ATÉ 02/03
PROVA: 06/03 | RESULTADO: 07/03
MATRÍCULA E INÍCIO: 09/03

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA – IBAP OFTALMOLOGIA** é uma entidade de Utilidade Pública Federal, estabelecida na cidade de Niterói/RJ desde 07/05/1983, conveniada à REDE ESTADUAL através do SUS/Niterói (Sistema Único de Saúde), atendendo à Cidade de Niterói e à 32 (trinta e dois) Municípios circunvizinhos pactuados e dois outros Municípios, Itaguaí e Quissamã.

- INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada através dos e-mails: secretaria@ibap.org.br ou vclement@clinop.com.br no período de **09/01/2020** a **14/02/2020** com o envio das seguintes **documentações**:

- 1- Ficha de inscrição devidamente preenchida em letra de forma; (anexo 1)
- 2- Cópia do Documento de identidade com foto
- 3- Cópia do Diploma de Medicina ou declaração de finalização do curso
- 4- Currículo vitae ou lattes
- 5- Cópia do Comprovante de pagamento do depósito (cópia)

- TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor da inscrição **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)** a favor do **Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa** CNPJ: 42.590.091/0001-02 no Banco Itaú - Agência 8905 Conta Corrente 13087-1

Não haverá devolução do valor depositado sob qualquer argumento.

Os documentos citados acima deverão ser enviados por e-mail (**digitalizados**) ou presencial no endereço: Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa – Av. Ernani do Amaral Peixoto, 36 2º ANDAR Centro – Niterói das 8h as 17h até o dia 14/02/2020.

ATENÇÃO:

- Somente o pagamento da taxa de inscrição não garante o direito de realizar as provas.
- Os documentos enviados após o prazo final não serão aceitos. **(14/02/2020)**
- Para os alunos cursando o último ano do Curso de Medicina, será permitida a inscrição no processo seletivo. No entanto, o mesmo só terá sua matrícula validada após apresentação do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina até fevereiro de 2020. Após esta data a vaga será transferida ao candidato da lista de espera seguindo a classificação final.

- VAGAS E DURAÇÃO:

O Curso prático em Oftalmologia do Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa em Oftalmologia oferece **07 (sete) vagas** a serem preenchidas pelos candidatos selecionados.

O programa tem duração de 3 (três) anos com um dia livre (day-off) por semana:

- 1º e 2º ano - clínico
- 3º ano - cirúrgico (mediante avaliação prévia dos 2 (dois) primeiros anos na instituição, de acordo com evolução do aluno e disponibilidade de casos cirúrgicos)

- PROVA:

Local:

AUDITÓRIO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA

Av. Amaral Peixoto, 36 (Galeria PAZ) 2º andar - SALA 202 - Centro – Niterói – RJ

17/02/2020 (2a feira) das 13h às 15h30min

Primeira fase:

- Prova objetiva com 50 questões: Medicina Geral (35), Oftalmologia básica (10) e inglês (05)

Segunda fase:

- Análise curricular e entrevista de análise de perfil com data a ser informada após a prova.

19/02/2020 (4ª feira):

- Divulgação da lista de aprovados e suplentes pelo site: www.ibap.org.br

- MATRÍCULA

27 e 28/02/2020: Matrícula dos aprovados de 8h às 15h

Local:

INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA

Av. Amaral Peixoto, 36 2 andar - Centro – Niteroi – RJ

Valor da matrícula: R\$ 1.250,00 a ser pago diretamente na secretaria do IBAP.

28/02/2020 (6ª feira) das 15h as 17h : Chamada da lista de suplentes por classificação via e-mail.

02/03/2020 (3ª feira): Matrícula dos suplentes.

02/03/2019 (2ª feira): Início das atividades no IBAP.

- CRITÉRIO DE APROVAÇÃO:

- Os candidatos classificados até o 20º lugar estarão aptos a realizar a segunda fase do processo seletivo;

OBS: O critério de desempate obedece a seguinte ordem:

- Nota na análise curricular e entrevista de análise de perfil
- Maior pontuação na prova objetiva
- Maior pontuação na prova de inglês
- Data de inscrição

- CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:

- Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e horário estipulados para realizar a prova objetiva.
- Será eliminado do processo seletivo o candidato que não estiver dentro do perfil esperado para execução das atividades no IBAP Instituto.

- INVESTIMENTO

A mensalidade do **CURSO PRÁTICO EM OFTALMOLOGIA** será no valor de **R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais)** pago mensalmente para o IBAP que fica na **Av. Amaral Peixoto, 36 2 andar - Centro – Niteroi – RJ CEP 20021.060 - VIA BOLETO BANCÁRIO OU DIRETAMENTE NA SECRETARIA DO IBAP.**

O contrato será de 6 meses renováveis até 36 meses, de acordo com os critérios de bom aproveitamento do aluno (Manual de Condutas).

Só poderão estar inscritos no CURSO DE PRÁTICO EM OFTALMOLOGIA do IBAP os alunos que estiverem cursando Cursos de Pós Graduação Latu Senso em Oftalmologia, devidamente registrados pelo MEC.

1. Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IBAP OFTALMOLOGIA

Dr. Luiz Carlos Pegado

2. Coordenador da Comissão de Residência Médica do IBAP OFTALMOLOGIA

Dr. Rodrigo Schwartz Pegado

3. Preceptor do IBAP OFTALMOLOGIA

Dr. Ramon Quaresma

4. Supervisora do Programa de Ensino em Oftalmologia

Dra. Lara Diniz

O Instituto oferece o Programa de estágio médico não remunerado no modelo estagio prático para **CURSO PRÁTICO EM OFTALMOLOGIA** a todos os médicos com formação.

Os atendimentos são de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 às 17:00h e aos Sábados no horário de 8:00 às 13:00h, nas unidades designadas pela Comissão de Ensino do IBAP Oftalmologia em Niterói, Icaraí, Caxias e/ou outras unidades de acordo com escala a ser organizada pela Comissão de Ensino.

O programa de treinamento terá duração de 36 (trinta e seis) meses, renováveis a cada 6 meses, com reavaliações trimestrais. Haverá renovação do estágio, de acordo com a performance do aluno, de acordo com o desempenho e avaliação a cada 3 (três) meses. Caso o desempenho seja insuficiente, o aluno poderá ser dispensado do estágio, a qualquer momento, durante o decorrer de suas atividades, de acordo com as regras do Estatuto anexo.

- BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- Manual de Cirurgia do Hospital Universitário. TOLOSA, Erasmo Magalhães de Castro de; TOZZI, Fabio Lambertini; NETO, Jorge Henrique Reina. 1a Edição. Editora Atheneu, 2002.
- Sabiston textbook of surgery TOWNSEND, Courtney; BEAUCHAMP, R. Daniel ;EVERS, B. Mark; MATTOX, Kenneth L. .17a Edição, 2004.
- Manual do curso para alunos. ATLS: suporte avançado de vida no trauma. 7a Edição, 2004.
- Epidemiologia e Saúde. ROUQUAYROL, Maria Zélia. 6a Edição, 2003.
- Medicina Ambulatorial. DUNCAN, Bruce B. 3a Edição. Editora: Artmed, 2004.
- Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais. FLETCHER, Robert. 4a Edição, 2006.
- Saúde no Brasil: Políticas e Organização de Serviços. COHN, Amélia; ELIAS, Paulo Eduardo M. 6a Edição, 2005.
- Condutas de Urgência em Pediatria. BARBOSA, Arnaldo Prata, D'ELIA, Cláudio. Editora:Atheneu.
- Cecil - Tratado de Medicina Interna. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. 23a Edição. Elsevier,2009.
- Medicina Em Ambulatório: Diagnóstico e Tratamento. TIBÉRIO, Iolanda de Fátima Calvo;BERNIK, Márcia Martins Silveira; BENSENOR, Isabela M. 1a Edição. Sarvier (Almed), 2006.
- Medicina Intensiva Baseada em Evidências. Azevedo, Luciano César Pontes de; Remigio,Andrea; Velasco, Irineu Tadeu. Editora: Atheneu, 2009.
- Pronto Socorro: condutas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. MARTINS, Herlon Saraiva; DAMASCENO, Maria Cecília de Toledo; AWADA, Soraia Barakat. Editora: Manole, 2008.
- Perioperatório Procedimentos Clínicos. MACHADO, Fábio Santana; CARAMELLI, Bruno; MARTINS, Milton de Arruda. Editora Sarvier, 2004.
- Obstetrícia Básica. NEME, Bussamara. Neme. 3a edição. Editora Sarvier, 2006.

- Obstetrícia. REZENDE, Jorge de. 10a Edição. Editora Guanabara, 2005.
- Obstetrícia Zugaib. ZUGAIB, Marcelo. 1a Edição. Editora: Manole, 2008.
- Práticas Pediátricas. ESCOBAR, Ana Maria de Ulhôa; GRISI, Sandra. 2a Edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
- Pediatria Básica. MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flavio Adolfo Costa; RAMOS, Jose Lauro Araújo; OKAY, Yassuhiko. 9a Edição. São Paulo: Sarvier, 2003.
- Pronto Socorro – Coleção Pediatria do Instituto da Criança. SCHVARTSMAN, Cláudio, REIS Amélia Gorete, FARHAT, Sylvia Costa Lima. HC -FMUSP. 1a Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. ESCOBAR, Ana Maria de Ulhôa; VALENTE, Maria Helena; GRISI, Sandra J. F. Ellero. A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. 1º Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- Emergência e Terapia Intensiva Pediátrica. CARVALHO, Werther Brunow de; SOUZA, Nivaldo de; SOUZA, Renato Lopes de. Editora: Atheneu.
- Conduas de Urgência em Pediatria. BARBOSA, Arnaldo Prata, D'ELIA, Cláudio. Editora: Atheneu.
- Cecil - Tratado de Medicina Interna. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. 23a Edição. Elsevier, 2009.
- Medicina Em Ambulatório: Diagnóstico e Tratamento. TIBÉRIO, Iolanda de Fátima Calvo; BERNIK, Márcia Martins Silveira; BENSENOR, Isabela M. 1a Edição. Sarvier (Almed), 2006.
- Medicina Intensiva Baseada em Evidências. Azevedo, Luciano César Pontes de; Remigio, Andrea; Velasco, Irineu Tadeu. Editora: Atheneu, 2009.
- Pronto Socorro: condutas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. MARTINS, Herlon Saraiva; DAMASCENO, Maria Cecília de Toledo; AWADA, Soraia Barakat. Editora: Manole, 2008.
- Coleção CBO, Arquivos Brasileiros de Oftalmologia.

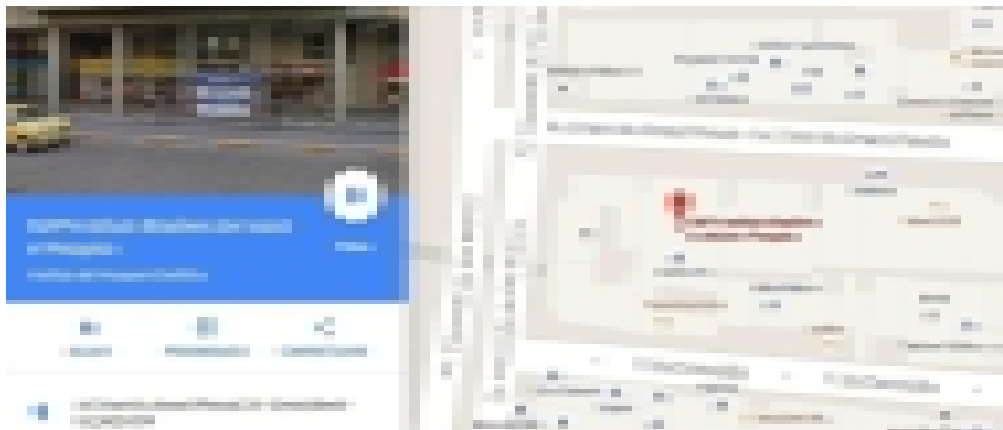
- INFORMAÇÕES GERAIS

Os alunos participarão de atividades práticas clínicas, clínica-cirúrgicas de acordo com a demanda, nos exames oftalmológicos e nas atividades teóricas, sessões clínicas presenciais, revisão do conteúdo da plataforma de ensino, simulados e outros. As regras e diretrizes da instituição serão apresentadas aos candidatos aprovados e terão que ser cumpridas conforme o estatuto vigente. A participação em congressos, mutirões, trabalhos científicos fazem parte das atividades, tudo sob supervisão de médicos oftalmologistas certificados pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO e Associação Médica Brasileira - AMB, cuja participação é obrigatória.

Os custos referentes à mensalidade, regras gerais, taxas do CURSO em Oftalmologia serão informadas pela secretaria acadêmica do IBAP Oftalmologia que fica responsável pela organização das atividades práticas do aluno.

Será disponibilizado o manual do estágio, regimento interno e código de ética do IBAP Oftalmologia, onde constarão as normas de conduta acadêmica, assim como orientações e procedimentos que devem ser seguidas com o intuito de orientá-los no período de estágio, sendo o descumprimento destas normas, orientações e procedimentos, cabíveis à advertência disciplinar Acadêmica, até exclusão do programa de pós-graduação.

Local da PROVA:



Maiores informações através do e-mail secretaria@ibap.org.br

Niterói, 02 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Schwartz Pegado
Coordenador do Serviço e do Curso de Especialização IBAP

Profa .Dr. **LARA FERRARO DINIZ** - Responsável médico e Supervisora de Ensino Oftalmológico do Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa em Oftalmologia.

Prof Dr. **RAMON MARCONDES QUARESMA** - Responsável médico e Preceptor de Ensino Oftalmológico do Instituto Brasileiro de Assistência e pesquisa em Oftalmologia.

Prof .Dr. **DANIEL SCHWARTZ PEGADO** - Diretor médico do serviço Oftalmologia no Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa em Oftalmologia.

Prof .Dr. **LUIZ CARLOS DA SILVA PEGADO** - Diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa em Oftalmologia.

Prof .Dr. **RAFAEL CORREA DE ALMEIDA**- Responsável pelo Conteúdo Teórico de Oftalmologia do Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa.

Prof. **Dr. RODRIGO SCHWART PEGADO** - Coordenador do Serviço e do Curso de Pós-Graduação em Oftalmologia do Instituto do Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa.

Médicos Preceptores

Dr. Dalmo Pina – Catarata e Glaucoma

Dr. Daniel Schwartz Pegado – Refrativa, Córnea e Catarata

Dra Fernanda Menezes de Oliveira – Visão Subnormal

Dr. Luiz Gustavo Regis – Retina e Vítreo e Neurooftalmologia

Dra Mileda Rachid – Anestesista

Dra. Juliana Medrado – Plástica Ocular

Dr. Rodrigo Schwartz Pegado – Retina e Vítreo

Dra Lara Ferraro Diniz – Catarata e Emergência

Dra. Renata Maria Cesarino Valdetaro – Retina e vítreo

Dr. Ramon Marcondes Quaresma - Córnea e catarata



CURSO PRÁTICO EM OFTALMOLOGIA
2020

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Data de Nascimento _____ Naturalidade (cidade e estado) _____

Estado Civil: _____ CPF: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ PIS/PASEP: _____

RG: _____ órgão Expedidor: _____ Emissão: _____

Filiação: _____

Tel. Fixo: _____ Tel. Celular: _____

E-mail: _____

Faculdade / Universidade: _____ Mês e Ano da Formatura: _____

Serviço de Formação Oftalmológica: _____ Período: _____

_____, ____ de _____ de 202__

Assinatura do candidato: _____